



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

Aos 26 dias do mês de maio de 2020, pelas 17:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 1 do Palácio de S. Bento, em formato misto (presencial e videoconferência) com a participação dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação das atas n.º 28 a 34;**

- 2. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 8/XIV/1.ª (GOV) - "Adapta os regimes sancionatórios previstos no Regimes jurídicos aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investimento e às sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos";**

- 3. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 10/XIV/1.ª (GOV) - "Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2016/1164, na parte das regras respeitantes às assimetrias híbridas";**

- 4. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 11/XIV/1.ª (GOV) - "Estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal, transpondo a Diretiva (UE) 2018/822";**

- 5. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PAN para audição do ao Presidente do Conselho de Administração Executiva do Novo Banco e ao Governador do Banco de Portugal sobre o pagamento de bónus aos membros do Conselho Executivo do Novo Banco;**

- 6. Discussão e votação da declaração de retificação à Lei n.º 2/2020, de 31 de março, "Orçamento do Estado para 2020", publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 64/2020, de 31 de março de 2020;**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

**7. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN)
- "Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)"; Cabe ao GP PS**

**8. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 377/XIV/1.ª (PSD)
- "Suspende os artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, por forma a dotar as Regiões Autónomas de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19"; Cabe ao GP BE**

**9. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 378/XIV/1.ª (PSD)
- "Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19"; Cabe ao GP PS**

**10. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 379/XIV/1.ª (BE)
- "Condiciona as transferências de verbas para o Fundo de Resolução à sua aprovação prévia pela Assembleia da República e limita a atribuição de remuneração variável a membros dos órgãos de administração e fiscalização do Novo Banco"; Cabe ao GP PSD**

**11. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 388/XIV/1.ª (CH)
- "Aditamento à Lista I anexa ao Código do IVA com a inclusão dos serviços prestados na área do exercício físico nos ginásios, clubes de fitness e de saúde"; Cabe ao GP PSD**

**12. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 390/XIV/1.ª (PSD)
- "Estabelece a possibilidade de resgate, em determinadas condições, de Planos de Poupança Reforma (PPR), de Planos de Poupança-educação (PPE) e de Planos Poupança-reforma/educação (PPR/E) na sequência das dificuldades económicas suscitadas pela**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

pandemia Coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19"; Cabe ao GP PS

13. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia COM (2020)200 - "Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência a Portugal, Espanha, Itália e Áustria"; Cabe ao GP PSD

14. Deliberação sobre as auditorias a realizar nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, correspondentes ao ano de 2018;

15. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para se requer, com caráter de urgência, que o Fundo de Resolução envie à COF o contrato de venda do Novo Banco ao Lone Star;

16. Outros Assuntos.

1. Aprovação das atas n.º 28 a 34;

Colocadas conjuntamente à votação, as atas foram aprovadas por unanimidade, na ausência do CH.

2. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 8/XIV/1.ª (GOV) - "Adapta os regimes sancionatórios previstos no Regimes jurídicos aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investimento e às sociedades gestoras de fundos de titularização de créditos";

Não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração à proposta de lei. Todos os artigos da proposta de lei foram votados conjuntamente, tendo sido aprovados com os



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

votos favoráveis do PS e IL, a abstenção do PSD, PCP, CDS e PAN e o voto contra do BE.

3. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 10/XIV/1.ª (GOV) - "Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, transpondo parcialmente a Diretiva (UE) 2016/1164, na parte das regras respeitantes às assimetrias híbridas";

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) tomou a palavra para explicar o sentido da proposta de alteração apresentada pelo GP do PS à proposta de lei, dizendo que a nota justificativa apresentada é clara quanto ao sentido da alteração proposta, pelo que para ela remeteu as suas explicações.

De seguida, o senhor Deputado André Silva (PAN), que se encontrava presente através de videoconferência, por estar à distância e com vista à facilitação dos trabalhos, adiantou desde logo que iria votar favoravelmente todos os artigos da Proposta de Lei e, bem assim, a proposta de alteração apresentada pelo GP do PS.

O Senhor presidente colocou à votação a proposta de alteração apresentada pelo PS e subsequentemente cada um dos artigos da proposta de lei. Tanto a proposta de alteração como os artigos da proposta de lei foram aprovados, tendo os partidos manifestado os sentidos de voto constantes [do guião de votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 10/XIV/1.ª \(GOV\)](#), para o qual se remete para maior detalhe.

4. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 11/XIV/1.ª (GOV) - "Estabelece a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal, transpondo a Diretiva (UE) 2018/822";

A Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD) tomou a palavra para explicar o sentido das propostas de alteração apresentadas pelo GP do PSD, dizendo que uma primeira alteração proposta diz respeito à clarificação da proposta de lei, no sentido de esclarecer que as vantagens fiscais resultantes de benefícios consagrados na lei, não devem ser consideradas para o teste do benefício principal. Mais referiu que a segunda alteração proposta, porventura mais relevante, diz respeito ao direito à



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

dispensa da comunicação relativamente a informação protegida por sigilo profissional, justificando esta proposta de alteração com o facto de entender que a proposta de lei vai muito além do previsto na diretiva.

De seguida, o senhor Deputado André Silva (PAN), pediu a palavra para dizer que o PAN acompanha a proposta de lei apresentada, na medida em que combate o planeamento fiscal agressivo e a evasão e elisão fiscal, por isso votará favoravelmente todos os artigos da proposta de lei. Mais disse que iria votar contra a proposta de alteração apresentada pelo PSD pois, na sua perspetiva, esta pretende abrir exceções aos deveres de comunicação dos intermediários, o que dificulta o combate à fraude e evasão fiscal.

O senhor Deputado Duarte Alves (PCP) interveio de seguida para dizer que o PCP irá votar favoravelmente a generalidade dos artigos, embora tenha algumas votações diferenciadas pelo que sugere que seja seguido o guião. Relativamente à proposta de alteração apresentada pelo PSD, entende que a proposta de lei é já de si limitada e que as propostas de alteração do PSD pretendem limitar ainda mais o combate à fraude e evasão, pelo que o PCP votará contra.

A senhora Deputada Cecília Meireles (CDS) usou de seguida da palavra, para deixar expresso que, na perspetiva do CDS, esta proposta de lei, “à boleia” de querer travar algumas fraudes e abusos, objetivo com que o CDS está de acordo, vai num sentido que não só não combate efetivamente a verdadeira fraude e evasão fiscal, como também cria mecanismos que são excessivos e intrusivos relativamente a várias profissões como a dos contabilistas certificados e dos advogados, pelo que, com exceção de algumas normas gerais, o CDS votará contra, como aliás fez já na votação na generalidade desta proposta de lei. Já quanto às propostas de alteração do PSD, relativamente àquelas que melhoram a forma como os artigos estão escritos, o CDS abster-se-á, e quanto às alterações propostas aos artigos 13.º e 14.º votará a favor.

Seguidamente, o senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio para referir, quanto à proposta de alteração ao artigo 13.º que esta questão, relativa ao dever de sigilo profissional, é uma questão fulcral de um estado de direito, já que, num estado de direito, tem que existir uma relação de plena confiança entre o cidadão e o seu advogado, não podendo esta relação ser posta em causa.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) tomou a palavra para referir que o PS não vai acompanhar as propostas de alteração do PSD porque não faz a mesma



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

leitura que a aqui expressa pelo PSD. Entende que a proposta do PSD gera uma clara diferenciação entre profissões e gera uma situação de privilégio para a advocacia que esta não deverá ter. Mais disse que, inclusivamente, a obrigação é meramente subsidiária em face do representado, que tem a obrigação principal.

A Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD) pediu a palavra para dizer que há um equívoco na interpretação que o PS fez das propostas de alteração ao artigo 11.º, já que a proposta do PSD não desvirtua em nada a definição de teste do benefício principal ou vantagem fiscal. Quanto à segunda alteração proposta, relativa ao sigilo profissional, não se trata de conferir qualquer privilégio, mas sim, de proteger o sigilo profissional do advogado que tem, aliás, raiz constitucional.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) pediu a palavra para referir que não há qualquer equívoco na leitura das propostas, havendo sim uma interpretação diferente da proposta de lei e uma opção diferente nesta matéria.

De seguida, o Senhor presidente colocou à votação as propostas de alteração apresentadas pelo PSD e subseqüentemente cada um dos artigos da proposta de lei, constantes do articulado. As propostas de alteração foram rejeitadas e os artigos da proposta de lei foram aprovados, tendo os partidos manifestado os sentidos de voto constantes do [quião de votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 11/XIV/1.ª \(GOV\)](#), para o qual se remete para maior detalhe.

De salientar a escusa da Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD) em votar o artigo 9.º n.º 1 alínea d) da proposta de lei, tendo em conta que é consultora na área fiscal.

5. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PAN para audição do ao Presidente do Conselho de Administração Executiva do Novo Banco e ao Governador do Banco de Portugal sobre o pagamento de bónus aos membros do Conselho Executivo do Novo Banco;

O Senhor Presidente deu a palavra ao senhor Deputado André Silva (PAN), que explicou brevemente os motivos justificadores do requerimento apresentado para audição urgente do Presidente do Conselho de Administração Executiva do Novo Banco e do Governador do Banco de Portugal.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) tomou a palavra para referir que há mais pontos que merecem ser abordados e clarificados, como é o caso de conhecer a fundamentação técnica da decisão tomada pelo Fundo de Resolução, de descontar um montante no valor de dois milhões de euros referente aos bónus dos membros do Conselho de Administração Executivo do Novo Banco, aquando da recente injeção de capital. Propôs assim à Comissão que, como ponto prévio à audição requerida pelo PAN, fosse pedido este esclarecimento do Fundo de Resolução.

O senhor Deputado Duarte Alves (PCP) interveio de seguida para dizer que concorda com o requerimento e que votará favoravelmente. Aproveitou ainda a sua intervenção para registar que lamenta que o PAN tenha votado contra iniciativas legislativas, inclusive do PCP, que visavam precisamente proibir a atribuição destes bónus na banca e setor financeiro.

O senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) tomou a palavra para referir que sendo esta matéria relevante, há muita matéria adicional, relativa ao Novo Banco, que merece ser clarificada e que é porventura ainda mais relevante, pelo que solicitou que estas audições possam ter um objeto mais amplo, incidindo sobre toda a matéria relacionada com a gestão do Novo Banco. Mais referiu que, concorda com o pedido de informação prévia solicitada pelo PS, sugerindo que igual pedido seja feito ao Banco Central Europeu, que é a entidade com poderes de supervisão relacionados com o Novo Banco, para que a Comissão esteja na posse desta informação previamente à realização das audições.

O Senhor Deputado André Silva (PAN) tomou a palavra para comentar as afirmações do Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), dizendo que o PAN votou contra as iniciativas do PCP por estas serem “cegas” referindo-se a todas as empresas do setor financeiro, dizendo que o PAN entende que tais limitações devem aplicar-se apenas à banca que recebe dinheiros públicos. Quanto ao requerimento do PAN, disse aceitar o alargamento do seu objeto. Mais referiu que acolhe o pedido de informação prévia proposto pelo PS e PSD, desde que condicionado a um determinado prazo. Assim, se esta informação não chegar, terá que se marcar a audição, sob pena de se tornar extemporânea.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) disse compreender a questão da fixação de um prazo. Sugeriu, pois, que esse prazo fosse meramente indicativo - de cerca de 10 dias a 2 semanas no máximo - e que, verificando-se uma eventual falta de



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

resposta ao pedido de informação, poderiam então decidir se seria de avançar com as audições.

Assim, assente que foi que (i) o objeto das audições será ampliado a todas as matérias de gestão e que (ii) a marcação das audições será precedida de um pedido de informação ao Fundo de Resolução e ao Banco Central Europeu, sujeito a um prazo razoável, foi o requerimento submetido à votação pelo Senhor Presidente, tendo sido aprovado por unanimidade na ausência do CDS e do CH.

6. Discussão e votação da declaração de retificação à Lei n.º 2/2020, de 31 de março, "Orçamento do Estado para 2020", publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 64/2020, de 31 de março de 2020;

Tratando-se da retificação que erros meramente formais, o Senhor Presidente colocou a declaração de retificação imediatamente à votação, a qual foi aprovada pro unanimidade, na ausência do CDS e CH.

**7. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN)
- "Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)"; Cabe ao GP PS**

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) declarou que o PS indicará o autor do parecer até amanhã, às 12h00.

**8. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 377/XIV/1.ª (PSD)
- "Suspende os artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, por forma a dotar as Regiões Autónomas de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19"; Cabe ao GP BE**

Foi designada autora do parecer, a senhora deputada Mariana Mortágua (BE).

**9. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 378/XIV/1.ª (PSD)
- "Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19"; Cabe ao GP PS

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) declarou que o PS indicará o autor do parecer até amanhã, às 12h00.

10. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 379/XIV/1.ª (BE) - "Condiciona as transferências de verbas para o Fundo de Resolução à sua aprovação prévia pela Assembleia da República e limita a atribuição de remuneração variável a membros dos órgãos de administração e fiscalização do Novo Banco"; Cabe ao GP PSD

O autor do parecer será o senhor deputado Duarte Pacheco (PSD).

11. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 388/XIV/1.ª (CH) - "Aditamento à Lista I anexa ao Código do IVA com a inclusão dos serviços prestados na área do exercício físico nos ginásios, clubes de fitness e de saúde"; Cabe ao GP PSD

O autor do parecer será o senhor deputado Alexandre Poço (PSD).

12. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 390/XIV/1.ª (PSD) - "Estabelece a possibilidade de resgate, em determinadas condições, de Planos de Poupança Reforma (PPR), de Planos de Poupança-educação (PPE) e de Planos Poupança-reforma/educação (PPR/E) na sequência das dificuldades económicas suscitadas pela pandemia Coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19"; Cabe ao GP PS

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) declarou que o PS indicará o autor do parecer até amanhã, às 12h00.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

13. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia COM (2020)200 - "Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência a Portugal, Espanha, Itália e Áustria"; Cabe ao GP PSD

Foi nomeado relator da COF à iniciativa europeia, o senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD).

14. Deliberação sobre as auditorias a realizar nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, correspondentes ao ano de 2018;

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou o adiamento deste ponto da OD, que ficou assim agendado para a próxima reunião da comissão, por não estarem ainda consensualizadas as entidades a auditar.

Ainda relativamente a este ponto, e após uma breve discussão entre o senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), o senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) e o senhor Presidente, relativamente ao número de auditorias e respetivo âmbito temporal, ficou clarificado que seriam feitas 4 auditorias no total e que as mesmas incidiriam sobre os anos de 2018 e 2019.

15. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para se requer, com caráter de urgência, que o Fundo de Resolução envie à COF o contrato de venda do Novo Banco ao Lone Star;

O Senhor Presidente deu a palavra à senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), que explicou os motivos que levaram o BE a apresentar o presente requerimento tendo salientado que há um problema de transparência quando um contrato que não é conhecido, é invocado para justificar determinadas decisões relativamente ao Novo Banco. Assim, defendeu que este contrato deve ser conhecido pela Assembleia da República para que possa ser escrutinado e para que todo o processo relativo ao Novo Banco seja transparente. Mais referiu que embora no requerimento seja solicitado o contrato apenas ao Fundo de Resolução, o mesmo deverá ser solicitado



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

igualmente ao Banco de Portugal e ao Ministério das Finanças, que são as 3 entidades envolvidas na venda do Novo Banco.

O senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD), interveio para dizer que o PSD é favorável a tudo o que tenha a ver com transparência e que, portanto, o requerimento será votado favoravelmente. Disse ainda que o PSD escrever uma carta ao Novo Banco solicitando um conjunto de informação muito detalhada, que assim que seja disponibilizada, será partilhada com a COF

De seguida, o senhor Deputado João Paulo Correia (PS) interveio para sublinhar que este tema e debate não é novo, que já houve debates, audições diversas no Parlamento sobre o tema. Terminou dizendo que o PS votará favoravelmente o requerimento.

O requerimento foi submetido a votação pelo Senhor Presidente, tendo sido aprovado por unanimidade, na ausência do CDS e do CH.

16. Outros Assuntos.

O senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) retomou o ponto 14. para discutir novamente o número de auditorias que será possível solicitar.

O senhor deputado Duarte Alves (PCP) pediu a palavra para clarificar que, legalmente, o âmbito das auditorias não está limitado, pelo que as auditorias não têm que incidir necessariamente sobre os anos de 2018 e 2019.

Após breve discussão sobre este tema entre o senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), Duarte Pacheco (PSD) e o senhor presidente, ficou assente que será feito o levantamento histórico destas auditorias.

É entendimento do Senhor Presidente que, de acordo com a lei, podem ser solicitadas 4 auditorias anualmente pelo que o não exercício do direito de solicitar as auditorias num determinado ano, preclude o direito a solicitá-las noutro ano. Ficou assente que, não havendo nada que infirme esta interpretação do Senhor Presidente, serão pois solicitadas 4 auditorias.

A reunião foi encerrada às 18:28 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

Palácio de São Bento, 27 maio 2020.

O PRESIDENTE

(FILIPE NETO BRANDÃO)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ACTA NÚMERO 37/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Alberto Fonseca
Álvaro Almeida
Ana Paula Vitorino
André Silva
Carlos Brás
Carlos Silva
Cecília Meireles
Duarte Alves
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Gouveia
João Paulo Correia
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Miguel Matos
Nuno Sá
Vera Braz
Alexandre Poço
João Paulo Pedrosa
Jorge Paulo Oliveira
Marcos Perestrello
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura
Hortense Martins

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ricardo Vicente